



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 364/2003, de 26/08/2003.

"TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA".

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – A Rua "G1", sito no centro do perímetro urbano da Cidade de Balneário Arroio do Silva, localizada entre a Rua Rodolfo Michels e a Avenida Apolônio Ireno Cardoso, passa a denominar-se "**RUA JOSÉ ROBERTO ORIGE**".

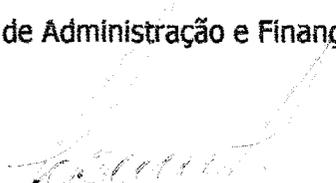
Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 26 de Agosto de 2003.

PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 26 de Agosto de 2003.


JOSÉ CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças